

EDITAL Nº 04/2025

***MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE
SERVIDORES***

VAGA TEMPORÁRIA

CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU

RETIFICAÇÃO 1

Outubro de 2025



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

Direção-Geral

Gerson Ulbricht

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão

Laline Broetto

Departamento de Administração

Julio Cesar Leiva Filho

Departamento de Assuntos Estudantis

Jussete Rosane Trapp Wittkowski

EDITAL Nº 04/2025 – CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL-RAU - MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE SERVIDORES – VAGA TEMPORÁRIA

A Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul – Rau, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina torna pública a abertura do Edital de seleção de servidores Técnicos Administrativos lotados no IFSC câmpus Jaraguá do Sul – Rau, para Movimentação Interna para uma vaga temporária.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os interessados em concorrer à vaga a seguir publicada submetem-se às regras deste edital e ao que estabelece a Resolução Nº 08/2019/Colegiado - Critérios de Remoção Interna.

2. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	14/10/2025
Inscrições	até 17/10/2025
Homologação das Inscrições	20/10/2025
Análise e Classificação	21 a 23/10/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	23/10/2025
Recursos quanto ao Resultado Preliminar	24/10/2025
Divulgação do Resultado Final	27/10/2025 28/10/2025

3. DA VAGA

3.1 Este Edital refere-se à ocupação de uma (01) vaga temporária para atuação na Biblioteca do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau.

3.2 A vaga será ocupada em caráter temporário, com vigência de até 30 (trinta) dias após o retorno da servidora lotada na biblioteca, que se encontra em exercício em outro setor, devido ao desempenho de Função Gratificada (FG). Encerrado esse prazo, o(a) servidor(a) selecionado(a) por meio deste edital deverá retornar à sua unidade de lotação de origem.

3.3 Para a vaga poderão se inscrever servidores técnicos administrativos lotados no IFSC câmpus Jaraguá do Sul - Rau.

3.4 O horário de atuação do(a) servidor(a) será de segunda a sexta-feira das 13h às 19h, sendo o cumprimento da jornada de trabalho integralmente presencial em regime de flexibilização totalizando 6h diárias.

4. DAS INSCRIÇÕES


4.1 As inscrições deverão ser realizadas via Formulário obedecendo ao fluxo estabelecido no Art. 7º da Resolução Nº 08/2019/Colegiado - Critérios de Remoção Interna.

Art. 7º As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail direcao.rau@ifsc.edu.br, anexando o formulário (Anexo IV) devidamente preenchido, acompanhado dos documentos comprobatórios (conforme Anexo II) em **ARQUIVO ÚNICO**.

4.1.1 Sendo assim, para inscrição deve-se preencher o formulário ANEXO IV e enviar como anexo juntamente com os documentos comprobatórios em um único e-mail, ao endereço direcao.rau@ifsc.edu.br. Os documentos comprobatórios deverão estar em um único arquivo em formato pdf.

Anexo II: Obtido da Resolução Nº 08/2019/Colegiado - Critérios de Remoção Interna:

ANEXO II	
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA PONTUAÇÃO OBJETIVA	
ATIVIDADE	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Exercício em atividades representativas no IFSC nos últimos 06 anos (CONSUP, CEPE, Colegiado do Câmpus, CPA, CPPD, CIS). Membros natos de órgão colegiados não pontuam neste critério, suplentes pontuam.	Portaria ou Declaração que comprove representação.
Participação em Comissões, Fiscais Técnicos ou Grupos de Trabalho no Câmpus e/ou Reitoria do IFSC nos últimos 06 anos. Suplentes pontuam nesse critério .	Portaria que comprove representação.
Exercício em cargo de chefia nos últimos 06 anos no IFSC (Direção, chefia de departamento, coordenação). Portarias de substituição pontuam nesse critério.	Portaria de Nomeação ou Declaração fornecida pela CGP.
Tempo de serviço no Câmpus Jaraguá do Sul - Rau nos últimos 10 anos.	Portaria de Nomeação ou Declaração fornecida pela CGP.

 INSTITUTO FEDERAL Santa Catarina Câmpus Jaraguá do Sul – Rau	Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
---	---

ANEXO IV

Formulário de Inscrição

Nome Completo: _____

Cargo que ocupa: _____

Venho mui respeitosamente inscrever-me no Edital de Remoção Interna nº ____/20XX, para o Campus Jaraguá do Sul-Rau à vaga de:
Cargo: _____
Lotação: _____

Declaro, sob as penas da lei, que:

() Posuo os requisitos exigidos para a inscrição, conforme estabelecido no Edital de Movimentação Interna, aceitando todas as exigências deste processo;
() Tenho ciência da Normativa Interna nº XX/20XX que trata da Movimentação Interna dos Servidores TAE's no IFSC -RAU;
() Comprometo-me a desempenhar as minhas atividades no setor a ser lotado, quando e se houver a efetivação da movimentação interna, adequando-me aos horários de trabalho estabelecidos no Edital.

Nestes Termos,
Peço Deferimento.

Jaraguá do Sul, XX de XXXXXXX de 20XX.

Assinatura do servidor

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 A vaga temporária disposta nesse edital tem como atribuição principal o atendimento ao público na biblioteca, auxiliando nas atividades dispostas no Artigo 27 do Regimento interno do Câmpus Jaraguá do Sul – Rau, disponível em: <https://www.ifsc.edu.br/en/web/campus-jaragua-do-sul/documentos-norteadores>

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Conforme Resolução N° 08/2019/Colegiado, Art. 5º, o(a) servidor(a) selecionado(a) para a vaga deverá aguardar a publicação da portaria de lotação temporária para iniciar as suas atividades.

6.2 As informações fornecidas no momento da inscrição são de responsabilidade do candidato(a).

6.3 A Comissão de Avaliação dos Pedidos de Movimentação Interna dos servidores Técnicos Administrativos do Câmpus Jaraguá do Sul-Rau, constituída pela Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau N° 93 de 27 de agosto de 2024, será responsável pelo processo de Movimentação Interna.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Câmpus.

Jaraguá do Sul, 14 de outubro de 2025.

Gerson Ulbricht, Dr.

Diretor Geral - IFSC Câmpus Jaraguá do Sul - Rau
Portaria D.O.U. N° 3003 de 19 de Agosto de 2025